

PORTARIA Nº 15 de 22 de março de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

REVOGAR a Portaria nº 12/2003 que concedia gratificação à servidora municipal **ANGELITA MARIA PIVATTO**, RG. 3.520.793-7, a partir de 01 de março de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 22 de março de 2004.

Hermes Carlos Cenci
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em 22 de março de 2004.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete